



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 7/0001/2022, tendo como objeto a Aquisição combustíveis enquanto transcorre processo licitatório, destinados a todas as secretarias, em caráter de urgência e emergência, considerando que a frota do município não poderia ficar sem utilidade, em especial as ambulâncias e os veículos destinados à limpeza urbana.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 7/0005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022001/2022 por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa Wilson de Almeida Combustível - ME, CNPJ Nº. 12.908.745/0001-32, localizado na Rua João Suassuna, nº. 80, Centro em Desterro-PB, no valor global **233.280,00(Duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais)**, pelo período improrrogável de 31 de janeiro de 2022, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Desterro - PB, 06 de janeiro de 2022

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 000.000.000-00

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional